



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputada Liliane Roriz**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 10/09/2013

DEPUTADA LILIANE RORIZ	DEPUTADO EVANDRO GARLA	DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
PL nº 1579/2013	PL nº 1563/2013	xxxxx xxxxxxxxxxx	PL nº 1222/2012	PL nº 1578/2013
xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	PL nº 1566/2013	xxxxx xxxxxxxxxxx
xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx	xxxxx xxxxxxxxxxx

Brasília-DF, 09 de setembro de 2013


EGERINEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura